

Ato Normativo CGDP nº 012/19

Disciplina e altera os modelos de Relatórios Mensais das atividades desenvolvidas pelos profissionais dos Centros de Atendimento Multidisciplinar.

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994, pela Lei Complementar Estadual n.º 130/2017 e:

CONSIDERANDO a atribuição para baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, nos termos dos artigos 105, IX, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e 36, IX, da Lei Complementar Estadual n.º 130/2017;

CONSIDERANDO que os Centros de Atendimento Multidisciplinar são órgão auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que compete aos Centros de Atendimento Multidisciplinar assessorar os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado nas áreas relacionadas às suas atribuições, sendo suas atividades coordenadas por um(a) Diretor(a) na Capital, nos termos dos artigos 61 e 63 da Lei Complementar Estadual n.º 130/2017;

CONSIDERANDO a necessidade monitorar, avaliar e supervisionar as atividades desenvolvidas nos Centros de Atendimento Multidisciplinar, bem como compilar dados estatísticos dos serviços prestados no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Goiás

CONSIDERANDO as sugestões de alterações nos modelos de relatórios sugeridas pela Diretora dos Centros de Atendimento Multidisciplinar e a necessidade de adequação dos relatórios instituídos pelo Ato Normativo CGDP nº 006/2018 para produção de dados mais precisos;

RESOLVE:

Art. 1º Os(as) profissionais do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Capital devem enviar os relatórios estabelecidos nesse ato normativo mensalmente à Corregedoria e a respectiva Diretoria, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês seguinte ao vencido.

Parágrafo único. O envio dos relatórios à Corregedoria poderá ser realizado por meio virtual, por intermédio do endereço eletrônico corregedoria@defensoria.go.def.br, desde que o documento esteja assinado eletronicamente ou manualmente em cópia digitalizada.

Art. 2º Os relatórios em anexo deverão ser enviados mensalmente, tratando o Anexo I das atividades desenvolvidas pelo(a) profissional do Centro de Atendimento Multidisciplinar, o Anexo II da discriminação de atividades por tipo de demanda, o Anexo III do número de encaminhamentos realizados pelo(a) profissional, e os Anexos IV e V sobre o número de solicitações recebidas por ele(a).

Parágrafo único. As informações prestadas nos relatórios mensais são de exclusiva responsabilidade do(a) profissional, que deverá comprová-las, quando requisitado(a).

Art. 3º Constitui dever funcional do(a) servidor(a) a fiel observância deste ato normativo, passível de responsabilização administrativa, nos termos dos artigos 294, VI, e 303, XVI da Lei Estadual 10.460/1988.

Art. 4º Regras relativas às rotinas e aos procedimentos que tramitarão nos Centros de Atendimento Multidisciplinar serão estabelecidas pela respectiva Diretoria em ato próprio.

Art. 5º Este ato entra em vigor em 1º de julho de 2019, ficando revogado o Ato Normativo CGDP nº 006/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Goiás,
aos 14 dias do mês de junho de 2019.

LUIZ HENRIQUE SILVA ALMEIDA
Defensor Público Corregedor-Geral

“ANEXO I”

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Servidor(a):

Cargo:

Mês/Ano:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
CASOS RECEBIDOS	
CASOS AGENDADOS	
PESSOAS ATENDIDAS	
ATENDIMENTO URGENTE (SEM AGENDAMENTO PRÉVIO)	
VISITA INSTITUCIONAL	
VISITA DOMICILIAR	
ATUAÇÃO COMO ASSISTENTE TÉCNICO	
2 VIA DE DOCUMENTOS	
BUSCA ATIVA	
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DA DEFENSORIA, ITINERANTE E OUTROS	
SEM DEMANDA DO CAM	
OUTRAS ATIVIDADES (especificar)	
Observações:	

Data:

Servidor(a)

“ANEXO II”

RELATÓRIO MENSAL POR TIPO DE DEMANDA

Servidor(a):

Cargo:

Mês/Ano:

CONFLITO FAMILIAR	
GUARDA	
CURATELA	
ABANDONO	
VIOLÊNCIA	
VIOLÊNCIA/ NEGLIGENCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
VIOLÊNCIA/ NEGLIGÊNCIA IDOSO	
VIOLÊNCIA/NEGLIGÊNCIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL	
NEGATIVA DE ATENDIMENTO POR ÓRGÃO PÚBLICO	
SAÚDE	
USO DE DROGAS/INTERNAÇÃO	
TRANSTORNO MENTAL	
EDUCAÇÃO	
PROFESSOR DE APOIO	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
BENEFÍCIOS SOCIAIS	
ORIENTAÇÃO SOCIAL	
TRANSPORTE IDOSO/DEFICIENTE	
TRABALHO E CAPACITAÇÃO	
POPULAÇÃO DE RUA	
HABITAÇÃO/ ACOLHIMENTO	
VULNERABILIDADE SOCIAL- trabalho, renda e capacitação profissional	
DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTI	
AMEAÇA DE MORTE	
SITUAÇÃO CARCERÁRIA	
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
OUTRAS DEMANDAS (especificar)	

Observações:	

Data:

Servidor(a)

“ANEXO IV”

RELATÓRIO MENSAL DE SOLICITAÇÕES DA CAPITAL

Servidor(a):

Cargo:

Mês/Ano:

SOLICITANTE	QUANTIDADE
Núcleo Especializado de Direitos Humanos	
Núcleo de Defensorias Públicas Especializadas de Atendimento Inicial da Capital	
Núcleo de Defensorias Públicas Especializadas de Infância e Juventude da Capital	
Núcleo de Defensorias Públicas Especializadas de Família e Sucessões da Capital	
Núcleo de Defensorias Públicas Especializadas de Processuais Cíveis da Capital	
Núcleo de Defensorias Públicas Especializadas de Criminais da Capital	
Núcleo de Defensorias Públicas Especializadas de Tribunal do Júri	
Núcleo de Defensorias Públicas Especializadas em Execução Penal	
Defensorias Públicas de Atuação nos Tribunais	
Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher (Nudem)	
Defensoria Pública Especializada em Cartas Precatórias	
Observações:	

Data:

Servidor(a)

“ANEXO V”

RELATÓRIO MENSAL DE SOLICITAÇÕES DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Servidor(a):

Cargo:

Mês/Ano:

SOLICITANTE	QUANTIDADE
1ª Defensoria Pública Especializada da Infância e Juventude e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Aparecida de Goiânia	
2ª Defensoria Pública Especializada da Infância e Juventude e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Aparecida de Goiânia	
3ª Defensoria Pública Especializada da Infância e Juventude e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Aparecida de Goiânia	
1ª Defensoria Pública Especializada de Família e Sucessões de Aparecida de Goiânia	
2ª Defensoria Pública Especializada de Família e Sucessões de Aparecida de Goiânia	
3ª Defensoria Pública Especializada de Família e Sucessões de Aparecida de Goiânia	
4ª Defensoria Pública Especializada de Família e Sucessões de Aparecida de Goiânia	
1ª Defensoria Pública Especializada Processual Cível de Aparecida de Goiânia	
2ª Defensoria Pública Especializada Processual Cível de Aparecida de Goiânia	
1ª Defensoria Pública Especializada Criminal de Aparecida de Goiânia	
2ª Defensoria Pública Especializada Criminal de Aparecida de Goiânia	
3ª Defensoria Pública Especializada Criminal de Aparecida de Goiânia	
Observações:	

Data:

Servidor(a)